



SESSÃO DE		15 / Abril / 2025
FAVOR		14
VOTAÇÃO	CONTRA	—
ABSTENÇÃO		—
O Presidente		

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 5/2024

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, levou-se a efeito a terceira Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão pelas 20 horas na Escola EB 2,3 D. Pedro IV, sita na Rua da Tascoa Nº 2 em Monte Abraão, presidida por Jaden Gomes (Presidente da Assembleia), secretariada por Sandra Viegas (1ª Secretária); em que o Executivo da Junta de Freguesia se fez representar pelo seu Presidente, Pedro Oliveira Brás, contando ainda com a presença de outros membros do executivo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Jaden Gomes) deu início à sessão pedindo desculpas pelo facto de a convocatória para a presente sessão ter sido enviada no dia 24 do mês corrente, uma antecedência de sete dias para a realização da presente assembleia. Deu nota que, com base no Regimento da Assembleia de Freguesia, a mesma não tinha cumprido os requisitos legais quanto ao prazo (Edital nº5/2024) que era de oito dias de acordo com o regimentado no nº1 do Art.º 18: «A AFUFMMA tem, anualmente, quatro sessões ordinárias, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, que são convocadas por edital e por carta, ou através de protocolo, com uma antecedência mínima de oito dias. -----

Salientou que o período legal de oito dias não tinha sido cumprido, pelo que para sanar essa ilegalidade recorria-se ao disposto na lei; sendo que, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 28º do CPA e do Art.º 51 da Lei 75/2013: «a ilegalidade resultante da inobservância das disposições sobre convocação de sessões ou de reuniões só se considera sanada quando todos os membros do órgão compareçam e não suscitem oposição à sua realização.», para suprir a ilegalidade teriam de estar presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia e estes teriam de não suscitar oposição à realização da sessão. -----

Passou a estabelecer o quórum. -----

Conforme indica a folha de presenças desta sessão, encontravam-se presentes 20 dos 21 Vogais que compõem esta assembleia, pelo que dataram e assinaram a folha de presenças: -----

pela Bancada do Partido Socialista (PS): Jaden Gomes, Sandra Raquel Viegas, Manuel Lourenço Marques, Ana Paula Martins, Manuel Salvador Reis, Mariana Peças, Lucélia Silva, Alexandre Gaudêncio, João Cabral e José Fernandes; -----

pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Francisco Guilherme Esteves Rebole de Pinho Duarte, Joaquim Viegas Simão, Francisco José Parra Curinha e João Dourado; -----

pela Bancada do Centro Democrático Social (CDS-PP): José Raimundo e Andreia Crisóstomo; -----

pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Luís Miguel Coelho e Leonor Galamba; -----

pela Bancada do Chega: Paula Cristina de Figueiredo Pereira da Silva; -----

pela Bancada do BE: Carla Pereira. -----

Vogal Independente: ausente. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Salientou que a ausência do Sr. Vogal Independente (Nuno Marcos da Silva Araújo Vilela), o qual tinha enviado justificação, não permitia a realização da presente sessão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Jaden Gomes) deu a palavra à Sra. 1ª Secretária (Sandra Viegas) para proceder à leitura da ata em minuta da presente sessão. -----

Colocada a votação, a Ata em Minuta foi APROVADA por UNANIMIDADE. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 20 horas e 8 minutos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Jaden Gomes

A 1ª Secretária



Sandra Viegas